



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS 2019

I. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Júlio Cotrim, nº 39, Jardim das Acácias

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

Número de atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120

Presidente da Entidade: Nelson Bueno de Camargo

Responsáveis pela elaboração do relatório: Liliane B Scrivani de Oliveira e
Claudinéia Aparecida dos Santos

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO: Tornar-se referência no atendimento as crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania e protagonismo.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

III. OBJETIVO GERAL

Proporcionar à criança e adolescentes, em horário contrário ao de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte e socioeducativas, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários;
- Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões;
- Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe;
- Realizar o trabalho socioeducativo com as famílias e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Sensibilizar e incentivar as famílias para a inserção, reinserção, permanência e conclusão no Ensino Formal;
- Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;
- Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa;
- Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e o projeto;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

V. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
- Redução na evasão escolar;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI. ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento Social	Diariamente.
Atividades pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de complementação educacional.	Diariamente.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Bimestralmente.
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente.
Refeições	Lanche da Manhã/Almoço a tarde Almoço/Lanche/Diariamente.
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Social	Sempre que necessário.
Reuniões Familiares	Bimestral.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário.
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe	Mensalmente.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

RECURSOS HUMANOS					
Tde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior	20 h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Professora	Ensino Superior	30 h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Encarregado Administrativo	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Coordenadora Social	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
02	Monitor	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Monitor	Ensino Médio	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal
02	Oficinas Socioeducativas	Ensino Médio Violão e Jiu Jitsu	08 h	MEI	Parceria Municipal



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS

Relação de crianças e adolescentes atendidas no ano de 2019	
Mês	Número de Atendidos
Janeiro	78
Fevereiro	96
Março	83
Abril	88
Maiο	87
Junho	88
Julho	88
Agosto	91
Setembro	87
Outubro	80
Novembro	80
Dezembro	74

Total: 114 (cento e quatorze) Crianças e adolescentes foram atendidas pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

IX. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ✓ Atividades temáticas como: Carnaval; Dia Mundial da Água; Dia Internacional da Mulher; Dia das Mães; Páscoa; Cultura “Dia do Índio”; Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes; Festa Junina; Comemorações do Dia dos Pais; Setembro Amarelo; Comemoração do dia das Crianças (Clube da Sabesp); Aniversário da Cidade; Outubro Rosa; Novembro Azul e Festa de Final de Ano.
- ✓ Oficina Socioeducativas realizada nas sextas-feiras trabalhou temas que vão de encontro às necessidades dos atendidos entre eles: Saúde – combate à dengue com palestra de um profissional da área; os perigos



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

BEM QUERER

dos escorpiões e como evitar; a importância das vacinas; Higiene - palestra sobre higiene bucal e corporal; combate aos piolhos; Cidadania - política local e no país; o que é ser cidadão, direitos e deveres que os atendidos devem ter, palestra com o conselheiro Gilmar Santana e respeito com o próximo.

X. RESULTADOS OBTIDOS

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para os seus desenvolvimentos;	No decorrer do ano foram desenvolvidas diversas ações em cada mês, com o seu tema, cumprindo o calendário da educação e social.	100 % Das atividades propostas pelo calendário escolar e social foram realizadas no ano de 2019. Também foram ofertados assuntos discutidos pela sociedade, despertando aos poucos o senso crítico, procurando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes.	- Redução na vasão escolar; - Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos. - Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio na qual está inserida, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;	Foram realizadas atividades específicas como: encontros familiares bimestrais para o fortalecimento dos vínculos das famílias com a OSC; os monitores realizaram atividades complementares para a socialização da criança e do adolescente. As oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculo foram administradas algumas vezes pela Coordenadora pedagógica, devido à ausência da Coordenadora Social que ficou afastada por motivo de saúde.	O objetivo não foi alcançado 100%, devido a ausência parcial do profissional responsável em 2019.	- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Oferecer uma alimentação saudável, cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.	O projeto ofereceu quatro alimentações diárias, nos seus repetíveis períodos sendo: café da manhã e almoço, e almoço e café da tarde, oferecida pela cozinha piloto, sob a orientação de uma nutricionista.	100% da alimentação foram distribuídas no ano de 2019. Os atendidos são muito bem alimentados.	Alimentação de ótima qualidade com variedades de frutas, legumes, atingindo as crianças mais vulneráveis que só fazem as refeições no OSC.
Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no projeto.	Higiene bucal diariamente; Auxílio na medicação mediante receita médica e autorização dos pais.	Foram desenvolvidas nos atendidos 100% de noções básicas de higiene e saúde.	Que eles possam adquirir o hábito de higiene bucal e corporal.
Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal	Sempre que necessário;	Foram realizados alguns encaminhamentos, quando houve necessidade para solucionar as situações.	Superar as necessidades dos atendidos.

XI. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Neste ano de 2019, realizou-se o atendimento de 114 (Cento e quatorze) crianças e adolescentes, com alcance de 95% de atendimentos propostos, possibilitando aos mesmos atendidos, bem-estar, melhor desenvolvimento social e educacional. Em síntese, foram realizadas pela equipe técnica as orientações e ações descritas acima, respeitando a faixa etária, conforme estabelecido nos objetivos traçados no Plano de Trabalho de 2019, de modo a atingir os impactos esperados.

Nelson Bueno de Camargo
Presidente da Entidade

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica

Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira
Coordenadora Social
CRESS/SP 55841